

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Sugerindo ao Poder Executivo para que Secretaria de Educação de Cursos de Capacitação e Orientação aos Servidores das Creches do Município de Canela, para Prestação de Primeiros Socorros.

Justificativa:

Estou apresentando esta Indicação que o município de Cursos de Capacitação e Orientação aos Servidores das Creches do Município de Canela, para Prestação de Primeiros Socorros, como modo de prevenção. Sabe-se que criança é muito ágil e esperta, que quando menos as esperamos estão aprontando uma travessura e em algumas destas travessuras poderão ocorrer acidentes que não dá tempo de chamar e de chegar uma pessoa da emergência, e com estes cursos as educadoras poderão evitar casos mais graves, como desmaio, pequenos ferimento, fraturas, picada de alguns insetos, etc

.Canela, 04 de outubro de 2024.



Alberi Dias
Vereador - MDB